ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 165/2021.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS INCLUA EM SEU PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA com MEIO FIO, DO BAIRRO SÃO LUCAS I.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Art. 199** a **201** do Regimento Interno, **indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através da secretaria de obras inclua em seu planejamento de execução de obras a pavimentação asfáltica com meio fio, do bairro São Lucas 1.**

JUSTIFICATIVA

O complexo VS-10 é um importante eixo populacional de Parauapebas, já são quase 40 mil habitantes espalhados por mais de 25 bairros , tornando-o assim a parte da cidade que mais cresce em termos populacionais, e cresce sem alguns direitos básicos como o asfalto e agua encanada. Por esse motivo o poder publico precisa acompanhar essa dinâmica, implementando ações efetivas, sob o risco de ter no futuro muitos problemas de ordem espacial e de infraestrutura.

O município ainda nos dias hoje, muitas ruas e acessos às principais localidades e bairros, apresentam deficiências quanto à pavimentação, especialmente as vias estruturais de ligação, que atendem a mobilidade urbana e as linhas de transporte

coletivo urbano, intermunicipal, o abastecimento de mercadorias além do atendimento às funções e serviços básicos como acesso aos moradores para suas residências, para os locais de trabalho, escola, posto de saúde etc. A dificuldade de locomoção e de acessibilidade dos moradores do Bairro São Lucas 1, ocasionada pela má qualidade do do piso natural ja existente, em muitos períodos do ano ficam praticamente intransitáveis em face da temporada de chuvas, acumulando lama, lixo e permitindo os caminhos muitas vezes intransitáveis. Somado aos problemas citados, há necessidade de dotar obras de pavimentação, como forma de ofertar uma mobilidade passiva, saudável. A situação existente nessa comunidade exige melhorias, é com essa justificativa ouso indicar ao Executivo através da Secretaria de Obras que coloque em seu plano de execução de obras a Pavimentação asfáltica das ruas do Bairro São Lucas 1.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 01 de Abril de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DOO PROS.